

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP reconhece a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação emergencial de empresa seguradora para prestação de serviço de seguro do imóvel da conab conforme contrato nº 18/2021 de cessão de uso processo nº 21447.000325/2021-56. Empresa Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Centro, CEP. 01.205-001, na cidade de São Paulo/SP, no valor de R\$ 14.109,41 (Quatorze mil, cento e nove reais e quarenta um centavos. De acordo com as justificativas e parecer jurídico, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 19 de dezembro de 2023.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28498885

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar